

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 02 DE ABRIL 2015

Nº 7 /2015

**PRESIDENTE:** José Manuel Gonçalves, Vice - Presidente

**VEREADORES PRESENTES:** Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Maria José Fernandes Lacerda, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

**OUTRAS PRESENCAS:** Reunião Pública com três presenças.

- Maria Leonor Costa Pinto, residente na Rua da Carreira, Peso da Régua, solicitou ajuda para a aquisição de uma cadeira de rodas, para o seu marido, que se encontra dependente sem poder andar. Solicitou ainda tinta para pintar a sua casa.

O Presidente informou o munícipe que vai enviar uma técnica, trabalhadora do município, á sua casa para recolher dados sobre a dependência do marido.

- José Bernardo Libório, residente na freguesia de Covelinhas – Peso da Régua – Apresentou uma queixa sobre uma obra que se fez ilegalmente junto do seu terreno situado na rua Fundo da Travessa, Covelinhas.

Também solicitou que lhe seja feita a ligação ao saneamento público, fornecendo uma morada para receber informação, Rua Cerco do Porto, Bloco F, entrada 3, 2º esqº, 4300- 436 Porto.

O Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes esclareceu que essa situação é do conhecimento da câmara, tendo já o proprietário da obra sido notificado para legalizar, se isso for possível, essa obra.

O Presidente esclareceu o munícipe que os serviços irão efetuar um levantamento ao local para verificar a possibilidade da ligação de saneamento, mas que no entanto deveria ser feito um requerimento aos serviços a solicitar tal ligação.

- Francisco António Rocha, residente na Dourolar, Godim, Peso da Régua, apresentou um problema que já é do conhecimento da câmara que é a inundação permanente de sua casa por água do ribeiro que passa junto á sua habitação e que certamente existirá alguma fuga que vai ter a sua casa motivando nesta uma rápida degradação.

O Presidente informou que os serviços já efetuaram o levantamento dessa situação e que a obra já está adjudicada a um empreiteiro que brevemente irá ser executada.

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com abstenção da Vereadora Maria José Fernandes Lacerda por não ter estado presente.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva questionou que, pela informação recebida, se a firma “ Circuito Gabinete de Estudos e Projetos Lda “ foi contratada para efetuar serviço na obra da EB 2,3, então por que razão efetua serviços noutros locais.

O Presidente informou, que naturalmente a autarquia, em algumas situações, possa recorrer ao técnico da firma mencionada para recolha de pareceres em situações que o município não pode resolver por falta de técnicos credenciados na matéria.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva informou que depois de verificar os resultados das análises da água, constatou que os valores do cloro livre, principalmente na estação elevatória das Pedreiras, estão abaixo dos valores normais fixados e que deveria existir mais controlo e cuidado no tratamento das águas que se consomem na cidade.

O Presidente esclareceu que esse valor pode realmente ser baixo já que o cloro pode estar combinado, o que motivará a existência de valores normais fixados.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva pediu esclarecimentos sobre a aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos á firma “ Limpa Canal “ e que comparando os preços pagos pela aquisição daqueles serviços seria vantajoso ao município adquirir equipamentos para efetuar esses serviços.

O Presidente explicou que essa situação já foi estudada pelo município.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva perguntou qual a razão para o desaparecimento de vários contentores do lixo ou se existiu alguma ordem para a sua redução.

O Presidente informou que não tinha conhecimento de nenhuma redução no número de contentores e que tem existido, isso sim, uma renovação e recuperação desses mesmos contentores, mas que vai solicitar informação aos serviços sobre esta questão.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva informou que na zona dos restaurantes “ Maleiro” e “ 2002” continua a existir uma situação de derrame e mau cheiro junto dos contentores ali existentes e que a subida de temperatura irá agravar essa situação.

O Presidente disse que a situação é do conhecimento da câmara e que vai tomar as devidas precauções.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva informou que o prédio que se encontra abandonado por motivo de falência sito na Avª Sacadura Cabral “ empreendimento Sicorégua “ foi vandalizado, tornando-se um local de abrigo para situações que se podem tornar perigosas.

O Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes informou que já foi efetuado o fecho da água e que certamente a eletricidade também deve estar desligada.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro quis saber a que se reportava um subsídio de 350,00 € atribuídos à Junta Freguesia de Sedielos.

O Presidente respondeu que iria confirmar junto dos serviços.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro solicitou cópia do protocolo efetuado com a Junta Freguesia de Sedielos em 2013 (cantoneiro), e o protocolo da atribuição de 3 000,00 €, também a essa Junta, com a ordem pagamento 2680 e cópia do processo do protocolo assinado com a extinta J.F. Peso da Régua sobre a Casa do Parque do Peso da Régua com relação total dos custos.

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **Nº 40 - TESOURARIA**

Balancete – Período de 19 de março a 01 de abril /2015 – Saldo do dia 01 de abril. – Trezentos e vinte nove mil, quinhentos e sessenta um euros e noventa cinco cêntimos.

#### **N.º 41 - PROPOSTA**

##### **APOIO JURÍDICO AO “SPORT CLUBE DA RÉGUA” E “ BAGUINHO”**

###### **Considerando que:**

1. O Sport Clube da Régua e o Baguinho foram contemplados com a doação de um terreno por parte do município para construção das suas sedes sociais;
2. Ambas cederam os terrenos em causa, num processo de permuta ao mesmo promotor imobiliário, tendo como contra partida a cedência final do rés do chão e 1º andar do Quimarina IV, ao Baguinho e do rés do chão do Quimarina V, ao Sport Clube da Régua;
3. O promotor deu início a um processo de insolvência, na fase final do processo de edificação sem que tenha salvaguardado os compromissos por si assumidos com ambas as instituições;
4. Estando em causa terrenos doados pelo Município, assim como duas instituições de utilidade pública que prestam relevantes serviços sociais à comunidade;

###### **Proponho:**

1. que a Câmara Municipal em concordância com a alínea u) do nº3 do artigo 33 da lei 75/2013 delibere no sentido de apoiar os custos financeiros com o processo jurídico, das duas instituições, com vista ao integral cumprimento do determinado no processo de permuta, assim como a salvaguarda dos espaços em causa no processo de insolvência, até ao valor estimado de 2 500,00 por instituição, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, de acordo com proposta de honorários que se anexa.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.*

#### **N.º 42 – PROPOSTA**

## **ESCOLA PRIMÁRIA DA FERRARIA**

### **HASTA PÚBLICA**

Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte:

“Considerando que se torna necessário a rentabilização de alguns terrenos/imóveis pertença desta autarquia;

Considerando que esses terrenos/imóveis já estão devidamente avaliados;

#### **Proponho:**

Que o terreno/imóvel, Escola Primária da Ferraria – Sedielos, prédio n.º 22 do relatório de avaliação elaborado em junho de 2013, com o valor presumível de mercado de 33.000 €.

Seja posto á venda por arrematação em hasta pública tendo como base o valor fixado no respetivo relatório bem como elaborar o correspondente regulamento das condições de venda e edificação do imóvel referido”.

*A Câmara deliberou, por maioria com o voto de qualidade do Presidente da Câmara e três votos contra dos vereadores do Partido Socialista aprovar a proposta apresentada.*

*Foram apresentadas declarações de voto do PS e PSD.*

Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista

Os Vereadores do PS considerando que:

1. O edifício da antiga Escola sita em Ferraria / Sedielos não deve ser vendido mas sim revitalizado de forma a ser nele desenvolvida ações que dinamizem a localidade onde estão inserida. Infelizmente, esta atitude é bem ilustrativa da pouca apetência do executivo PSD para fomentar e incentivar o desenvolvimento das nossas freguesias rurais.

Declararam que votam contra a presente proposta e concluem que a inusitada vontade de alienar património só se justifica pelas dificuldades financeiras do Município, fruto da má gestão que o PSD tem desenvolvido nos últimos anos para a qual o Partido Socialista tem vindo a alertar continuamente.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

Após o cumprimento do reordenamento escolar plasmado na carta educativa ficaram inativos cerca de 24 estabelecimentos escolares, destes, 16 foram cedidos a associações existentes e outras que se constituíram, existindo apenas oitos aos quais não foi dada qualquer utilização.

De uma análise cuidada e enquadrada de cada edifício em causa, o executivo decidiu apresentar uma proposta para proceder à venda de um num universo de 24, considerar com base nesta realidade pouca apetência para incentivar e dinamizar as freguesias rurais, assim como má gestão, demonstra um desconhecimento profundo da realidade ou meras considerações demagógicas para consumo populista.

Aproveitamos ainda para lembrar que de 2005 até ao momento o município adquiriu em património imobiliário mais de um milhão de euros, o que por si só revela bem o saldo entre o que vai ser vendido e o que até ao momento foi adquirido para integrar o património municipal.

Em função do exposto votamos favoravelmente a proposta apresentada.

#### **N.º 43 - PEDIDO DE LICENÇA PARA**

#### **AS FESTAS DE ASCENÇÃO**

Foi presente um ofício da Comissão de Festas da Ascensão Godim 2015, a solicitar autorização para a licença para o lançamento do fogo de artifício para a festa que irá decorrer nos dias 14 a 17 de maio do corrente ano.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Em virtude do lançamento do fogo de artifício, se efetuar em zona urbana e fora do período crítico o mesmo está dispensado das condicionantes impostas pelo D.L. 124/06, no entanto deverá ser emitido parecer pelo Gabinete Técnico Florestal.

A Taxa a emitir pela licença especial do ruído é de 15€.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

#### **N.º 44 - CAMPANHA DO PIRILAMPO**

#### **MÁGICO 2015**

Foi presente um ofício da Cercimarante a solicitar autorização para a venda e divulgação do Pirilampo Mágico no Concelho.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no Dec. Lei nº 87/1999 de 19 de março, e reúne os requisitos enunciados na alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do art.º 2º, não podendo ultrapassar os sete dias de peditório /venda.

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido.*

#### **N.º 45 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO**

#### **DE SERVIÇOS -AVENÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente uma proposta de aquisição de serviços – Avença, á firma J. Aguilar, Consultores Associados, Ldª, na área de Consultadoria Jurídica que presta serviços ao nível da emissão de pareceres verbais ou escritos necessários ao desempenho das atribuições do município e trata de todos os assuntos judiciais e extrajudiciais que se relacionem com o Contencioso Municipal.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

#### **N.º 46 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

#### **DE SERVIÇOS**

Pelo Sr. Presidente foi presente uma proposta de renovação da aquisição de serviços, pelo tempo necessário, “ até final de obra” com a firma Nuno Pinto – Arquitetura e Engenharia, Ldª, na área de fiscalização e coordenação na obra da escola EB 2/3 de Peso da Régua.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

#### **N.º 47 - CLÁSSICOS ACP –**

### **PROVA MARATONA “ 500 MILHAS ACP ”**

Foi presente um requerimento do Automóvel Club de Portugal – Clássicos a solicitar parecer e autorização para a passagem da prova maratona “ 500 milhas ACP “ pelo concelho, de 1 a 3 de maio de 2015.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

### **N.º 48 - MUNICÍPIO DE TAROUCA**

#### **PASSEIO DE CICLOTURISMO**

#### **“ NA ROTA DO MONTE FARINHA”**

#### **TAROUCA/SRª DA GRAÇA/TAROUCA**

#### **PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER**

Foi presente um ofício da Município de Tarouca a solicitar parecer favorável sobre o passeio de Cicloturismo, designado “ Na Rota do Monte Farinha “, nos dias 2 e 3 de maio, entre Tarouca/Srª da Graça/Tarouca, passando pelo território deste município.

Traz informação das taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 46 do Regulamento sobre atividades.

Diversas sujeitas a licenciamento municipal (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal).

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

### **N.º 49 - AGÊNCIA FUNERÁRIA**

#### **DURIENSE**

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento da Agência Funerária Duriense a informar que irá realizar o funeral dos restos mortais da Catarina Sofia Correia no cemitério de Godim, com a data provável a 28 de março de 2015, solicitando assim a isenção da taxa de inumação de cadáver, atendendo às necessidades da família.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Atendendo aos motivos invocados, às trágicas circunstâncias que envolveram este caso e à conjuntura familiar extremamente precária, isente-se de taxas de inumação.

Remeta-se à Câmara Municipal para ratificação deste despacho”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

### **N.º 50 - TAPP`S LOUNGE BAR RESTAURANTE**

#### **LICENÇA DE RUÍDO**

Foi presente um e-mail do TAPP`S LOUNGE Bar/Restaurante a solicitar licença de ruído para os dias 3 e 4 de abril 2015, por ser o 1º Aniversário, com música ao vivo.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ De acordo com o n.º 1 do art.º 15 do Dec.Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15 €.

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido, fixando o período da licença até às 24 horas.*

*Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.*

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.